



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277.16.12/2024

DECISÃO EM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

IMPUGNANTE: **LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 092.653.385-12, residente e domiciliado na Rua C, 135, apt 808, Santa Cecília, Vitória da Conquista/BA.

Trata-se de resposta a pedido de impugnação do Edital referente ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

DECISÃO:

Considerando o pedido de impugnação, percebemos que houve um equívoco ao exigir somente o registro no SIF/DIPOA.

Dessa forma, conhecemos e acatamos em partes o pedido de impugnação, da seguinte forma: **retificamos o edital de licitação nº 0001/2025 para que os produtos que foram exigidos somente o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, seja permitida a participação de produtos com registro em órgão de inspeção sanitária em âmbito federal, estadual ou municipal.**

Itambé-BA, 22 de janeiro de 2025.

Paulo dos Santos Carvalho
PREGOEIRO